



**ATA DA 34ª. SESSÃO, EM 06 DE JUNHO DE 2001**

**Sessão Ordinária**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia seis de junho do ano de dois mil e um, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente, Des. Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho; Vice-Presidente, Des. Manoel Rafael Neto; Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Mauro Alencar de Barros; Juiz de Direito, Dr. Sérgio Marinho Falcão; Juristas, Dr. Mário Gil Rodrigues Neto e Dr. José Paes de Andrade; Desembargador do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Ridalvo Costa; e o Dr. Francisco Rodrigues dos Santos Sobrinho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Cleyde Wanderley Soriano de Oliveira, Diretora Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, a Corte passou ao julgamento dos seguintes processos:

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 12 (Classe 13)**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**

REQUERENTE: PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, pelo Sr. André de Paula, Presidente Regional

ASSUNTO: Encaminha Balanço Contábil referente ao exercício financeiro de 1999.

**DECISÃO: "Por maioria, vencidos os Juízes Relator e Sérgio Falcão, foram aprovadas, com ressalvas, as contas do PFL referente ao exercício financeiro de 1999. Designado o Juiz Mário Gil para lavrar o acórdão."**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 28 (Classe 13)**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz Mário Gil**

REQUERENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, pelo Sr. José Queiroz de Lima, Presidente Regional.

ASSUNTO: Encaminha Balanço Contábil referente ao exercício financeiro de 1999.

**DECISÃO: "Unanimemente, foram aprovadas as contas, com ressalvas."**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 38 (Classe 13)**

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: **Juiz José Paes de Andrade**

REQUERENTE: PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, pelo Sr. Nelson Pereira de Carvalho, Presidente Regional.

ASSUNTO: Encaminha Balanço Contábil referente ao exercício financeiro de 1999.

**DECISÃO: "Unanimemente, foram rejeitadas as contas."**

**CONSULTA Nº 611 (Classe 15)**

ORIGEM: ITAMBÉ - PE

RELATOR: **Juiz Manoel Rafael**

CONSULENTE: SEVERINO FÉLIX DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Itambé.

ASSUNTO: Consulta da possibilidade de candidatos às eleições/2000, que sejam profissionais liberais, exercerem sua profissão durante a campanha, na rua, gratuitamente.

**DECISÃO: "Unanimemente, julgou-se prejudicada a Consulta por falta de objeto."**

Finalizando, o Des. Presidente, por estar ausente sessão anterior, fez questão de se associar à aprovação do voto de profundo pesar pelo falecimento do Dr. Wilson de Queiroz Campos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que, para constar, eu Zuleide Soriano, Diretora Geral, mandei lavrar a presente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The image shows several handwritten signatures and scribbles in black ink. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'Manoel Rafael'. To its right, there are several smaller, more chaotic scribbles and signatures, some of which are partially overlapping. The overall appearance is that of a collection of signatures on a document.